

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 231/2026 | 3 de junho de 2026

## EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

### Assinatura digital da edição

Hash: ab0e2dc7d27e0ea05b144e2881012fdf3ca2ad409e7bdae9ce56107b6895b776

Emitido em: 02/06/2026, 20:52:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- Decreto — DECRETO MUNICIPAL Nº 264, DE 02 DE JUNHO DE 2026

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Termo de Adjudicação e Homologação — TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## ATOS NORMATIVOS

### ■ ATOS NORMATIVOS

Gabinete do Prefeito • Decreto

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 264, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Código: e8766d00-0f9e

*Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, XII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** que o referido Decreto Estadual estabeleceu ponto facultativo nos dias 04 de junho de 2026, quinta-feira, Corpus Christi, e 05 de junho de 2026, sexta-feira;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de acompanhar o calendário definido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernando Pedroza/RN, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta e sexta-feira, respectivamente, em conformidade com o calendário definido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde e à limpeza urbana, que deverão funcionar normalmente, conforme escala definida pelas respectivas Secretarias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 02 de junho de 2026

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**■ LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Secretaria de Administração e Finanças • Termo de Adjudicação e Homologação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (UNIFICADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

Código: 233b21f7-d7ab

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, após o término do Pregão Eletrônico nº 005/2026, no dia 01 de junho de 2026, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio, referente ao processo licitatório que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) tanque tipo carro limpa fossa, acoplável a trator agrícola, compatível com os tratores agrícolas pertencentes à municipalidade, especialmente quanto à tomada de força (TDP), capacidade de tração e sistema de acionamento, com capacidade mínima de 6.500 (seis mil e quinhentos) litros, destinado à execução dos serviços de esgotamento sanitário, sucção, transporte e destinação de dejetos líquidos no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN**, incluindo fabricação, fornecimento, montagem, testes operacionais, garantia e entrega técnica do equipamento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica adjudicado e homologado o objeto do certame em favor da empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, vencedora do item 0001, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, haja vista tratar-se da proposta vencedora apresentada ao Município, observadas as condições previstas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 02 de junho de 2026.

**João Maria Braga**

Prefeito Municipal